



LEI MUNICIPAL N° 3.053/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina Rua Maria Seger Boll uma via pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Seger Boll a via pública sem denominação oficial, que inicia na Rua Harmonia e segue em direção sul até encontrar a Rua 16, paralela ao oeste da Avenida Nações Unidas, tratando-se de arruamento de Regularização Fundiária da Vila Palmeira situada no Bairro Santo Afonso, ocupando o quadrante W-11 do mapa do Município.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua Maria Seger Boll.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINÉO BAUM

Secretário Municipal de Administração